

RESOLUÇÃO № 298, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede a Medalha "ARISTIDES BERTUOL" ao jornalista Bento-gonçalvense Fabiano Laércio Mazzotti.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha "ARISTIDES BERTUOL" ao Jornalista Bento-gonçalvense FABIANO LAÉRCIO MAZZOTTI, pelo resgate da história e da cultura de nossa cidade através de seus diversos livros publicados, bem como a fim de reconhecer os relevantes serviços prestados.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Ver JOCELITO L. TONIETTO (PSDB)

Vice-Presidente

Ver. SIDINEL DA SILVA (PSDB)

2º Secretário

Ver. PAULO R. CAVALLI (PTB)

Ver. RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

1º Secretário

Presidente

MATHEUS BARBOSA

Coordenador do Departamento Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

de 24/17/2020

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342 Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br